



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 058/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado/...../.....	Visto
Publicado/...../.....	Pág
Incluído	17.09.99	Visto
Conferido/...../.....	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
...../...../.....	Visto

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 456/95,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 248 (duzentos e quarenta e oito) dias de exercício da Função Gratificada de Assistente-Chefe prestado pela servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, Auxiliar Judiciário, NI, TRE-AJ-023, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para efeitos de incorporação de décimos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cm Natal, 17 de julho de 1995.

Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO
Presidente do TRE/RN em exercício